



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 311/2024

O prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o período de licença para fins de disputa eleitoral do Sr. Gilnelson José Gomes de Oliveira.

Considerando o disposto no artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

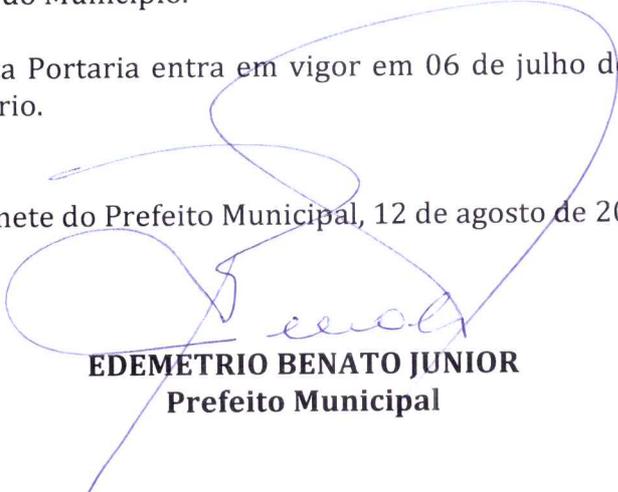
Considerando a autonomia do Município para dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública municipal.

DELEGA

Art. 1º Ao Sr. Sidnei Lopes, chefe de gabinete a competência para apreciar, deliberar e julgar defesas administrativas em processos de apuração de responsabilidade contratual de empresas contratadas, podendo determinar diligências, assim como apoio técnico e/ou ajuizamento de medidas judiciais pela procuradoria Jurídica, visando a obtenção de eventuais ressarcimentos decorrentes de prejuízos das execuções contratuais no âmbito do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje em Inácio Martins
Em: 14/08/2024
Nº 1611 - Pág: 03